**Sistema de Controle de Frequência**

Documento de Regra de Negócio

Documento: SCF\_RN

Versão 1.0.0

1. **Introdução**
   1. **Finalidade**

A proposta deste documento é definir as Regras de Negócio do Sistema de Controle de Frequência - SCF.

* 1. **Escopo**

As regras de negócio do Sistema de Controle de Frequência estão definidas neste documento, os quais foram criados de acordo com as funcionalidades definidas no documento de requisitos.

1. **Definições**

**[RN001] – Tipos de Usuários**

Os usuários do sistema, colaboradores da empresa, serão divididos de acordo com sua função: Pesquisador, Operador, Gestor, Coordenador, Administrador e Coordenador Geral. A distribuição hierárquica entre os tipos de usuários segue de acordo com o explicitado em SCF\_UC01.

**[RN002] – Código de Laboratórios**

O código para identificação de laboratórios será feito de maneira sequencial com dois dígitos

**[RN003] – Código para identificação de função**

Cada função terá um código de dois dígitos definidos a seguir: Pesquisador = 10; Operador = 20; Gestor = 30; Coordenador = 40; Administrador = 50 e Coordenador Geral = 60.

**[RN004] – Matrícula**

A matrícula única gerada para cada colaborador deve respeitar o seguinte padrão: ABCDEF; onde AB representam os dois últimos dígitos de seu ano do início do exercício da atual função, CD representa o código da função do colaborador, EF representa o código do seu laboratório, e GHI é uma sequência de três dígitos.

**[RN005] – Status do Colaborador**

Ao ser cadastrado no sistema, o colaborador passa a possuir um *status* referente a sua situação na empresa. O *status* pode ser “Ativo”, “Desativo” ou “Afastado”. As funções de cada colaborador, especificadas em SCF\_UC01, são válidas apenas para funcionários com *status =* “Ativo”.

**[RN006] – Quantidade de Coordenadores Gerais**

Deve haver apenas 1 Coordenador Geral com status=”Ativo” e no máximo 1 Coordenador Geral com status= “Afastado”.

**[RN007] – Atualização de função**

A alteração de função não é uma funcionalidade do sistema. Para que haja a atualização de função é necessário que o *status* do colaborador seja alterado para “Desativo”, e um novo registro no banco de dados deve ser criado com a nova função e uma nova matrícula deve ser gerada. Quando houver o retorno para uma antiga função, o *status* da então atual função deve ser atualizado para “Desativo” e a antiga função deve ser reativada atualizando seu status para “Ativo”.